



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 29 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDLFNEFDM0ZBNZMYQ0FBNZ

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
PROCURADORIA JURÍDICA



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE SAUBARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.040.233/0001-60, com sede na Rua Ananias Requião, nº 7, Centro, CEP 44.220-000, Saubara, Estado da Bahia, representado neste ato, por sua Prefeita **Sra. Márcia Mendes Oliveira de Araújo**, pelo Procurador Jurídico Substituto *in-fine* assinado, **NOTIFICA o(a) Representante legal da Empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.706.488/0001-96**, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Saubara, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de prestar os esclarecimentos necessários que justifique o não atendimento às seguintes Ordens de Fornecimentos do Setor de Compras da Prefeitura:**

Ordem de Fornecimento nº 0721-2023, de 24 de novembro de 2023: 05 (cinco) ventiladores de coluna;

Ordem de Fornecimento nº 096-2024, de 29 de janeiro de 2024: 12 (doze) ventiladores de parede e 06 (seis) ventiladores de coluna;

Ordem de Fornecimento nº 0100-2043, de 31 de janeiro de 2024: 01 (um) ventilador de parede.

O não atendimento às Ordens de Fornecimento, sem qualquer justificativa por parte dessa Empresa, além de prejudicar o funcionamento normal das atividades das Secretarias e órgãos solicitantes, implica no descumprimento do quanto previsto no **Contrato nº 0148/2023**, ensejando a adoção das medidas administrativas e judiciais cíveis necessárias à rescisão do Contrato Administrativo, além da aplicação das penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos.

Fica a Empresa notificada, que o não comparecimento do seu Representante Legal, ou a falta de manifestação por escrito, via protocolo ou via e.mail, com o posicionamento formal quanto aos fatos relatados, ensejará a rescisão do **Contrato nº 0148/2023, celebrado em 17 de julho de 2023**, objeto do **Pregão**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
PROCURADORIA JURÍDICA**



Eletrônico nº 052/2023 – Processo Administrativo nº 0149/2023, nos termos do que dispõe a Cláusula Décima Primeira, com a adoção das sanções previstas na Cláusula Décima do referido Contrato Administrativo.

Importante salientar que em sendo adotadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, poderá esta Empresa ficar impedida de participar de processos licitatórios e de contratar com Órgãos da Administração Pública nas três esferas de Governo, nos termos do que determina a legislação em vigor.

Saubara - Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

**Dermeval dos Reis Padilha
Procurador Jurídico Substituto**